



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 085, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 04 / 03 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

“Designa Servidor Público Municipal
como Agente Fiscal da Aquisição de
Pneus, Câmaras, demais produtos afins
e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **WILBER FRANÇA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Diretor II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Agente fiscal, para receber e atestar notas fiscais referentes à Ata de Registro de Preços nº 002/2022, Pregão Eletrônico nº 032/2021, Processo Licitatório nº 2021002553 que trata da Aquisição de Pneus, câmaras e demais produtos afins, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Gurupi, Estado do
Tocantins, aos 04 dias do mês de março de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022